

IAAG11

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO

Inter AMERRA FIAGRO – IMOBILIÁRIO

Na quantidade de até 10.000.000 cotas, perfazendo um montante de:

R\$ 100.000.000,00

Código ISIN: BRIAAGCTF008
Código de negociação na B3: IAAG11

inter asset
GESTOR

AMERRA
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

inter dtvm
COORDENADOR LÍDER

 **ALFA**
CORPORATE & INVESTMENT BANKING

genial **ORIZ**
COORDENADORES



Autorregulação
ANBIMA

Fonte Imagem: <https://canalpecuarista.com.br/noticias/mato-grosso-comeca-colheita-da-soja-da-safra-2022-2023/>

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Disclaimer

A LEITURA DESTES MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA. OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM LÊ-LOS ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Esse material foi produzido pela Inter Asset Gestão de Recursos Ltda., possui caráter informativo/educativo e não deve ser utilizado com o propósito de recomendação de investimento. Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos a mudança sem aviso. Este material não tem relação com objetivos específicos de investimentos, situação financeira ou necessidade particular de qualquer destinatário específico, não devendo servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor que, antes de decidir, deverá realizar, preferencialmente com a ajuda de um profissional devidamente qualificado, uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos face a seus objetivos pessoais e à sua tolerância a risco (*Suitability*). LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS GESTORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. Investimentos em renda variável estão sujeitos a significativas perdas patrimoniais do capital alocado. Recomendamos que as decisões de investimentos sejam analisadas junto a um assessor de investimentos ou profissional especializado, levando-se em conta as necessidades e objetivos individuais do investidor. Este material não pode ser reproduzido, distribuído, copiado a terceiros sem o aval das gestoras.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o “Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do Inter Amerra – Fiagro – Imobiliário” (“Prospecto Preliminar”), em especial a seção “Fatores de Risco”, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimento nas Cotas, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o “Instrumento Particular de 2ª Alteração do Regulamento do Inter Amerra – Fiagro – Imobiliário” e o “Instrumento Particular de 3ª Alteração do Regulamento do Inter Amerra – Fiagro – Imobiliário” (“Ato do Administrador”), por meio dos quais o Administrador aprovou, dentre outros, (a) alterações ao regulamento do Fundo e (b) a Oferta e a Primeira Emissão e a versão atualizada do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar, e no Regulamento, que conterão informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelos Coordenadores. O Prospecto Preliminar, poderá ser obtido junto aos Coordenadores, ao Gestor, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S.A.–Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição das Cotas relativas à Oferta, as informações contidas no Prospecto Preliminar, no Regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento. Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pelo Administrador sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto Preliminar e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, o Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas. Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto Preliminar que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados no slide 42.

Disclaimer

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento do Fundo pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas do Fundo. Os investimentos do Fundo sujeitam-se, sem limitação, aos riscos inerentes ao mercado imobiliário. Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Prospecto Preliminar. Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado imobiliário e do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste material, incluindo informações sobre o setor imobiliário e a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas. Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter, por conta própria, todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E OS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS. DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM HIPÓTESES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO “CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS” CONFORME EM VIGOR (“CÓDIGO ANBIMA”).

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, NAS PÁGINAS 75 a 90.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA OU EVENTUAIS EXPECTATIVAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E/OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÃO E NEM DEVERÃO SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSAS, GARANTIAS OU SUGESTÕES DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, AO ADMINISTRADOR E À CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

1. Sobre a Inter Asset

2. Sobre o Consultor Especializado

3. O Mercado do Agronegócio

4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11

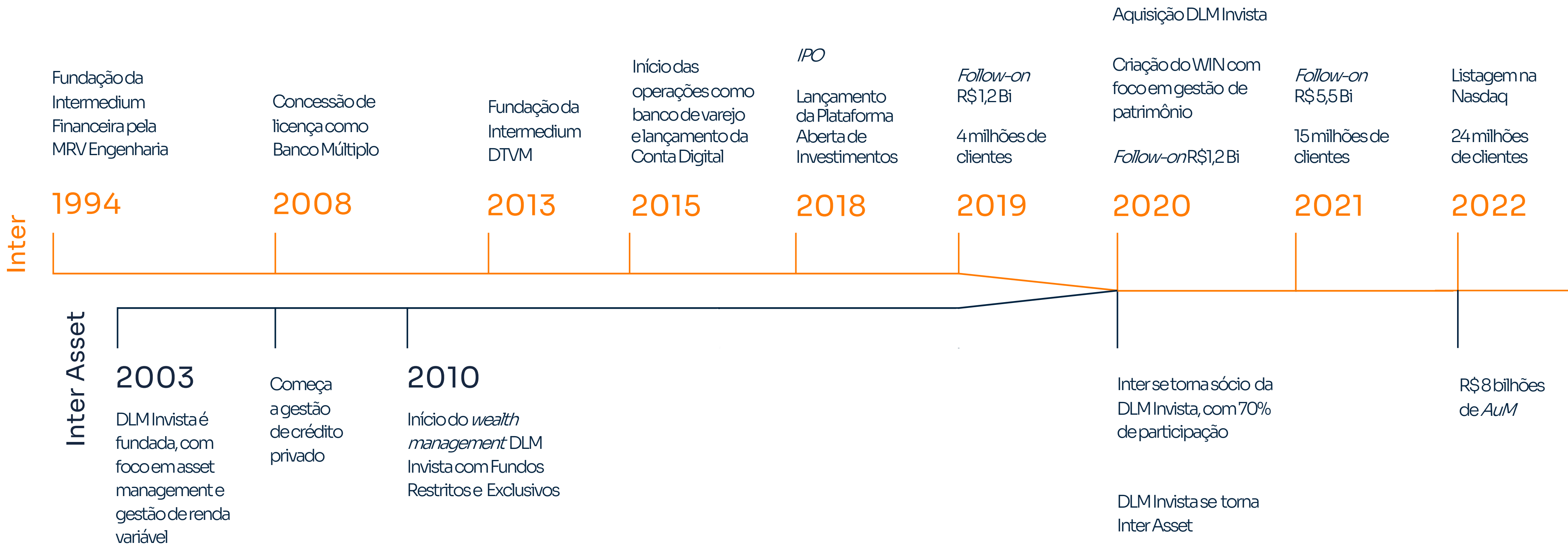
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

6. Características da Oferta

7. Contato

8. Fatores de Risco

Nossa Trajetória



A Inter Asset

Histórico **desde 2003**

43 colaboradores

335 mil+ cotistas

Rating MQ2.br **MOODY's**

R\$ 8,4 bilhões de ativos sob gestão

91 fundos de investimentos

+300 carteiras administradas

Liquidez* **R\$ 4,5 Bi**

Crédito Privado **R\$ 1,8 Bi**

Imobiliário **R\$ 582 Mi**

Multimercado **R\$ 1,2 Bi**

Ações **R\$ 259 Mi**

Global **R\$ 51 Mi**

Compromisso ESG

Investidores pelo clima – IPC da SITAWI Finanças do Bem

Somos também parte da iniciativa da SITAWI Finanças do Bem.

O programa é responsável por avançar a integração de temas socioambientais nas decisões de investimento dos diversos agentes no mercado financeiro.



Princípios para o Investimento Responsável (PRI)

A Inter Asset é signatária do PRI, iniciativa voluntária da ONU para agentes do mercado financeiro.

Ao assinar o compromisso, incorporamos os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão.

Signatory of:



Nossos Diferenciais

Alinhamento de interesses

Transparência na estrutura de custos

Cultura de *partnership* e remuneração da equipe atrelada aos resultados dos fundos

Research próprio

Equipe de análise *buy-side*:

- Modelos de *valuation*
- Análise macroeconômica
- Modelos de análise de crédito

Gestão de riscos

Área dedicada a analisar e monitorar diariamente os riscos dos fundos e estratégias.

Fóruns e Comitês

Tomada de decisões colegiadas:

- Renda Fixa
- Renda Variável
- *Asset Allocation*
- Investimentos Imobiliários
- Comitê Macro
- Comitê de Riscos



Gestores

Daniel Castro Domingos da Silva

Sócio Fundador e CEO



Gestor certificado pela CVM. Economista pela UFMG e MBA em Finanças pelo Ibmecc-MG. Trabalhou anteriormente na Ericsson Telecomunicações e como consultor da Swecap Global Invest. Fundou a Inter Asset (na época DLM Invest) em 2003

Marcelo Miranda de Mattos

Sócio Gestor e CIO



Gestor certificado CGA e CFA. Economista pela UFMG, com especialização pela PUC-MG em Mercado de Capitais e Derivativos. Atuou como operador e gerente de renda variável na Geraldo Correa CVM S/A e compõe a equipe de gestão da Inter Asset desde 2011

Mariana Pereira Fenelon

Sócia Gestora (Crédito Privado)



Gestora certificada CGA, FRM, CAIA e CFA. Economista pela UFMG e MBA em Finanças pelo Ibmecc-MG. Iniciou sua carreira na Inter Asset (na época DLM Invest) e posteriormente trabalhou na área de Fusões e Aquisições da Energisa e na gestão de venture capital na Confrapar. Retornou para a Inter Asset em 2015 como analista de crédito e assumiu a co-gestão dos produtos da classe em 2019

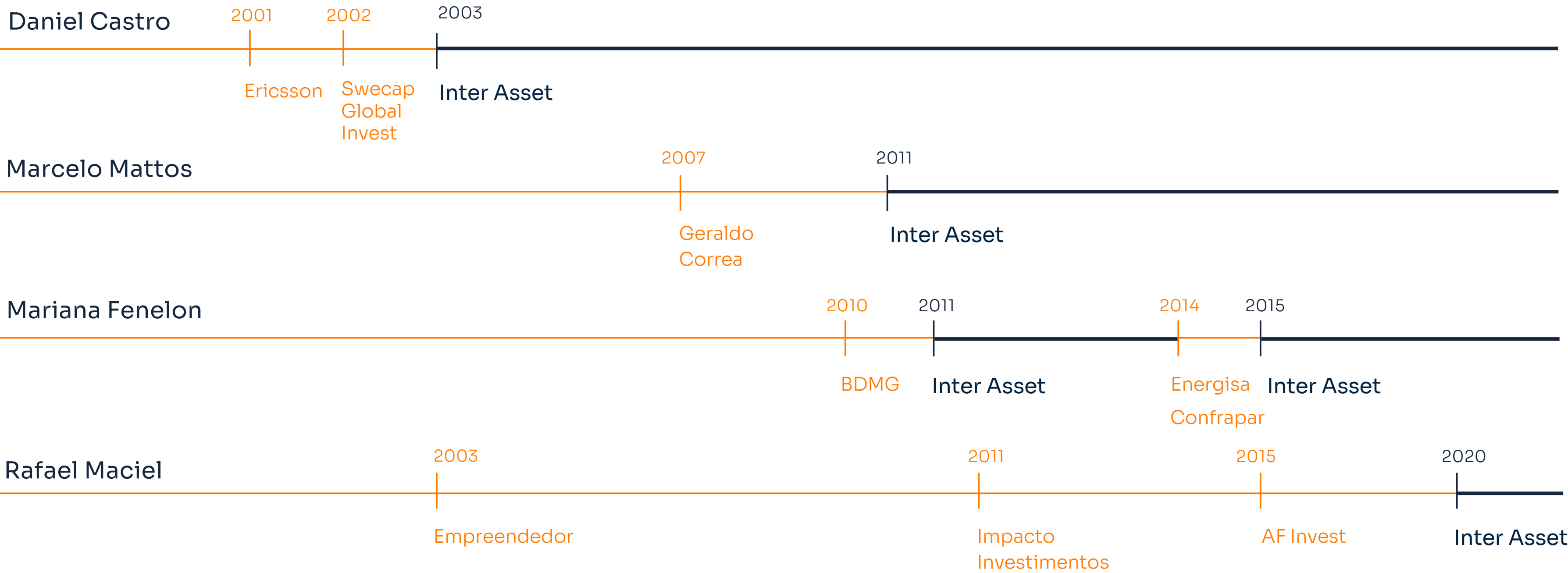
Rafael Cota Maciel

Gestor (Renda Variável)



Gestor certificado pela CVM e CGA Anbima. Graduado em Comunicação Social (Bacharel em Publicidade e Propaganda) pela UNI-BH, MBA em Finanças pelo Ibmecc-MG e Pós Graduado em Mercado de Capitais e Derivativos pela PUC-MG. Conselheiro da Apimec Nacional (2019/2020) e Presidente da APIMEC-MG (2019/2020 e 2021/2022)

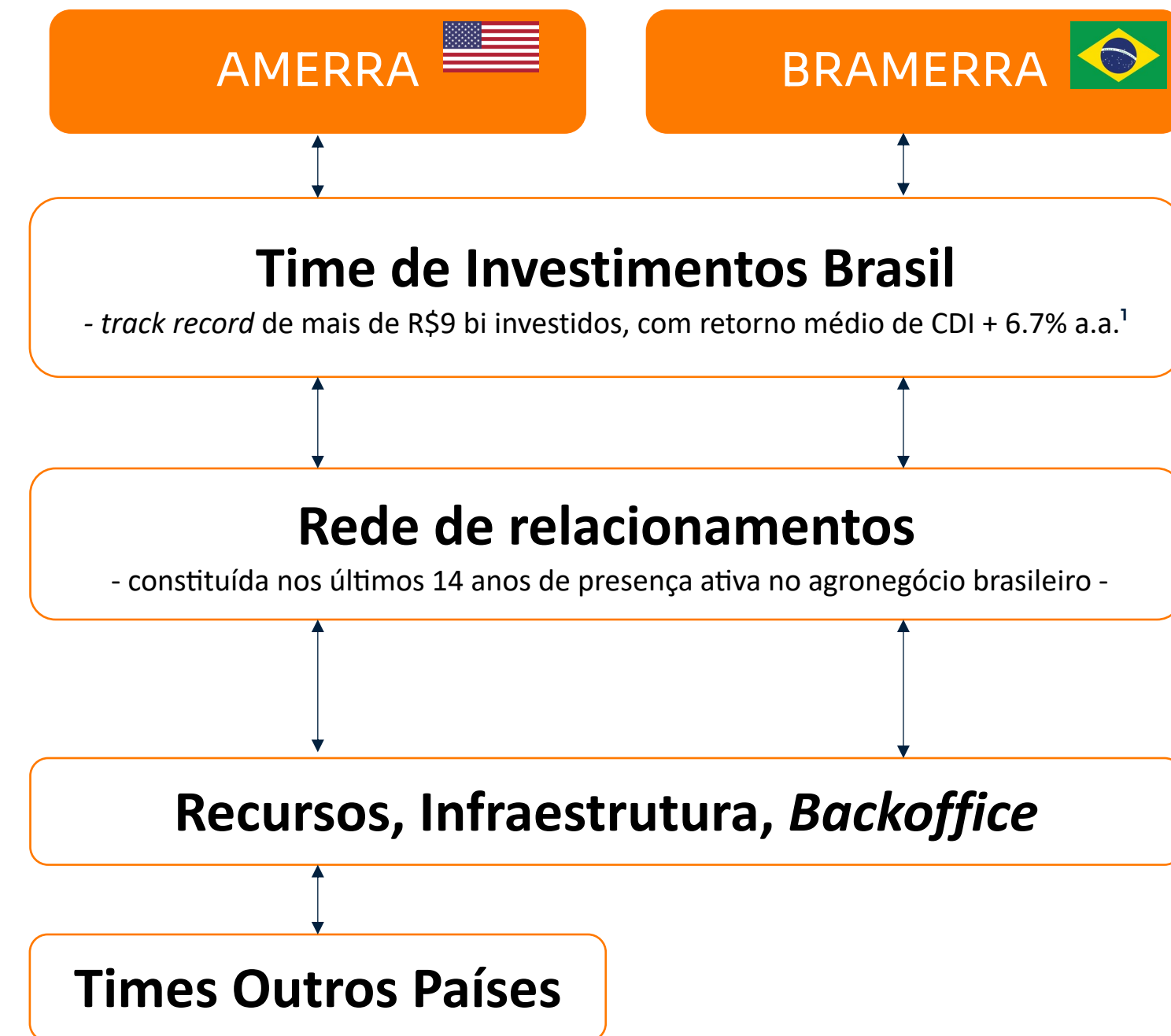
Gestores



1. Sobre a Inter Asset
- 2. Sobre o Consultor Especializado**
3. O Mercado do Agronegócio
4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade
6. Características da Oferta
7. Contato
8. Fatores de Risco

O Bramerra

- No Brasil, o BRAMERRA é uma entidade local vinculada operacionalmente e economicamente ao AMERRA nos Estados Unidos
- O BRAMERRA conta com os recursos operacionais e gerenciais do AMERRA, além de toda a experiência acumulada em quinze anos de investimentos no setor global de agricultura
- Os investimentos realizados nos últimos 14 anos, rede de relacionamentos e *expertise* acumulada posicionam o time de investimentos a buscar as oportunidades de investimentos, maximizando o risco e retorno de cada operação
- Os membros chave do time do AMERRA focados em investimentos no Brasil, assim como o fundador e *Chief Investment Officer* do AMERRA estão diretamente dedicados as atividades de consultoria especializada



¹ Dados obtidos com base em informações gerenciais fornecidas pelo Consultor Especializado.

O Bramerra

Overview do AMERRA

- Empresa de gestão de investimentos com sede em Nova York, focada exclusivamente em alimentos e agronegócios
- Experiência em investimentos nas Américas e na Europa
- Experiência operacional e track record, com mais de 90 transações realizadas no Brasil
- Originação proprietária e processo de investimento sistemático, replicável e adaptável a oportunidades específicas
- ESG como um driver de valor, incorporado no processo de investimento

Principais Métricas



Foco de Atuação



Fonte: Dados obtidos com base em informações gerenciais fornecidas pelo Consultor Especializado.

Áreas de Atuação do AMERRA

Os investimentos abrangem países e/ou setores em que o AMERRA possui atuação prévia



Fonte: Dados obtidos com base em informações gerenciais fornecidas pelo Consultor Especializado.

Princípios Adotados nos Investimentos

Propósito

Fomentar e transformar a cadeia global de alimentos e agrobusiness

Filosofia

Acreditamos no valor do envolvimento proativo com as equipes de gestão. Para promover mudanças positivas, entendemos fundamental compreender o contexto local e as condições específicas em que cada empresa investida atua.

Escopo

Temos uma política de ESG, composta de objetivos e ferramentas para integrar o ESG a todas fases do processo de investimento

Nossa política é implementada através de uma sistemática que obedece os padrões de performance do IFC (IFC Performance Standards)

8

**IFC
Performance
Standards**

- 1 Gerenciamento de Risco
- 2 Origem do Trabalho
- 3 Eficiência dos Recursos
- 4 Comunidade

- 5 Uso da Terra
- 6 Biodiversidade
- 7 População Indígena
- 8 Herança Cultural

5

**Métricas de
Sustentabilidade
Diretamente
Almejadas**



4

**Temáticas de
Investimento
Sustentável**

- Preservação do Oceano
- Economia Circular
- Agricultura Produtiva e Regenerativa
- Nutrição e Biotecnologia

Track Record do AMERRA

Track Record do AMERRA no Brasil desde o início (2009) , até a data de 31-dezembro-2022

	Em US\$						Retorno em R\$				
US\$ milhões	Valor investido	Valor total	Ganho/Perda Bruta	Múltiplo (Bruto)	TIR (retorno bruto)	Modelo com taxa de adm. & Fee de performance ¹	Ganho/Perda Líquida ¹	Múltiplo (Líquido) ¹	Modelo com TIR líquida ¹	TIR (retorno bruto em R\$) ²	Spread sobre o CDI ²
Direct Lending	\$1.349,61	\$1.648,79	\$299,18	1,22x	7,46%	(\$85,79)	\$213,39	1,16x	5,44%	18,45%	4,225%
Special Situations	\$304,36	\$436,76	\$132,39	1,43x	18,49%	(\$25,92)	\$106,47	1,35x	15,54%	27,90%	12,542%
Private Equity	\$72,49	\$212,61	\$140,12	2,93x	15,33%	(\$28,57)	\$111,55	2,54x	12,73%	26,86%	11,619%
	\$1.726,47	\$2.298,16	\$571,69	1,33x	9,84%	(\$140,28)	\$431,41	1,25x	7,65%	20,73%	6,23%

“HISTORICAMENTE, OS INVESTIMENTOS DO AMERRA SÃO DENOMINADOS EM DOLARESS NORTE AMERICANOS, É NESSA MOEDA QUE OS RETORNOS SÃO CALCULADOS. A PERFORMANCE EM REAIS FOI CALCULADA COM BASE NAS TAXAS DE CAMBIO NO MOMENTO DE TODOS OS FLUXOS DE CAIXA PRODUZIDOS POR CADA INVESTIMENTO. A GERACAO DE PERFORMANCE PASSADA NÃO É, SOB QUALQUER HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.”

¹ O Retorno Líquido é calculado com base no modelo aqui descrito. O Retorno Líquido é baseado nos fluxos de caixa associados a cada item de linha individual detalhado acima. Consequentemente, embora todos os investimentos da AMERRA no Brasil estejam incluídos em uma das informações de *Direct Lending*, *Special Situtations* ou *Private Equity* acima - quando combinados, o cálculo da taxa de juros resultante pode resultar em valores diferentes da soma da linha individual Itens. O modelo de Retorno Líquido é o seguinte (1) Taxa de Administração modelada em 1,5% do capital líquido investido, (2) Despesas do Fundo modeladas em 0,25% do capital líquido investido e (3) *Fee* de performance modelados em 15% do Ganho do Investimento após a Taxa de Administração e Despesas do fundo após 6% de retorno preferencial anual com 100% de recuperação.

² O retorno em BRL é calculado pela conversão dos fluxos de caixa associados a cada investimento feito no Brasil pela taxa de câmbio publicada pelo Banco Central do Brasil (p-tax). Para a tabela acima que inclui todas as aplicações a taxa CDI considerada é a taxa de 30/12/2022.

Fonte: Dados obtidos com base em informações gerenciais fornecidas pelo Consultor Especializado.

Consultores

Pedro Kessler

Diretor Executivo e Portfolio Manager



Pedro possui MBA pela UCLA Anderson School of Management e é graduado em engenharia industrial pela PUC-RIO. Possui especialização em Direito e Finanças pela Fundação Getulio Vargas. Trabalhou anteriormente em investment banking (fusões e aquisições) no Merrill Lynch e Haitong Bank (ex-Espírito Santo Investment Bank). Ingressou no AMERRA em 2014

Marcelo Marques Miyake

Diretor Executivo e Portfolio Manager



Marcelo é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e possui MBA pelo INSPER-SP (antigo IBMEC). Atuou no setor de açúcar e etanol exercendo o papel de CFO de um grupo com mais de 8 milhões de toneladas de cana por ano safra. Ingressou no AMERRA em 2016

Craig Tashjian

Sócio Fundador e CIO



Craig possui um MBA da Rutgers University e graduação em Finanças e Contabilidade da Lehigh University, juntamente com as licenças de títulos da Série 7, 24 e 63. Trabalhou anteriormente no Société Générale e Standard Chartered Bank. Fundou o AMERRA em 2009

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

1. Sobre a Inter Asset
2. Sobre o Consultor Especializado
- 3. O Mercado do Agronegócio**
4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade
6. Características da Oferta
7. Contato
8. Fatores de Risco

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

O Agronegócio e o Brasil como Protagonista no Setor

O agronegócio representa ~4.3% do PIB mundial¹ e ~27% do PIB Brasileiro²

Localização privilegiada

Um dos principais players globais no agronegócio

O agronegócio é resiliente a crises

Expertise tecnológica (aumento de produtividade)

Grande parte da produção agrícola e alimentícia mundial

Relevante exportador global de commodities

Abundância de chuva

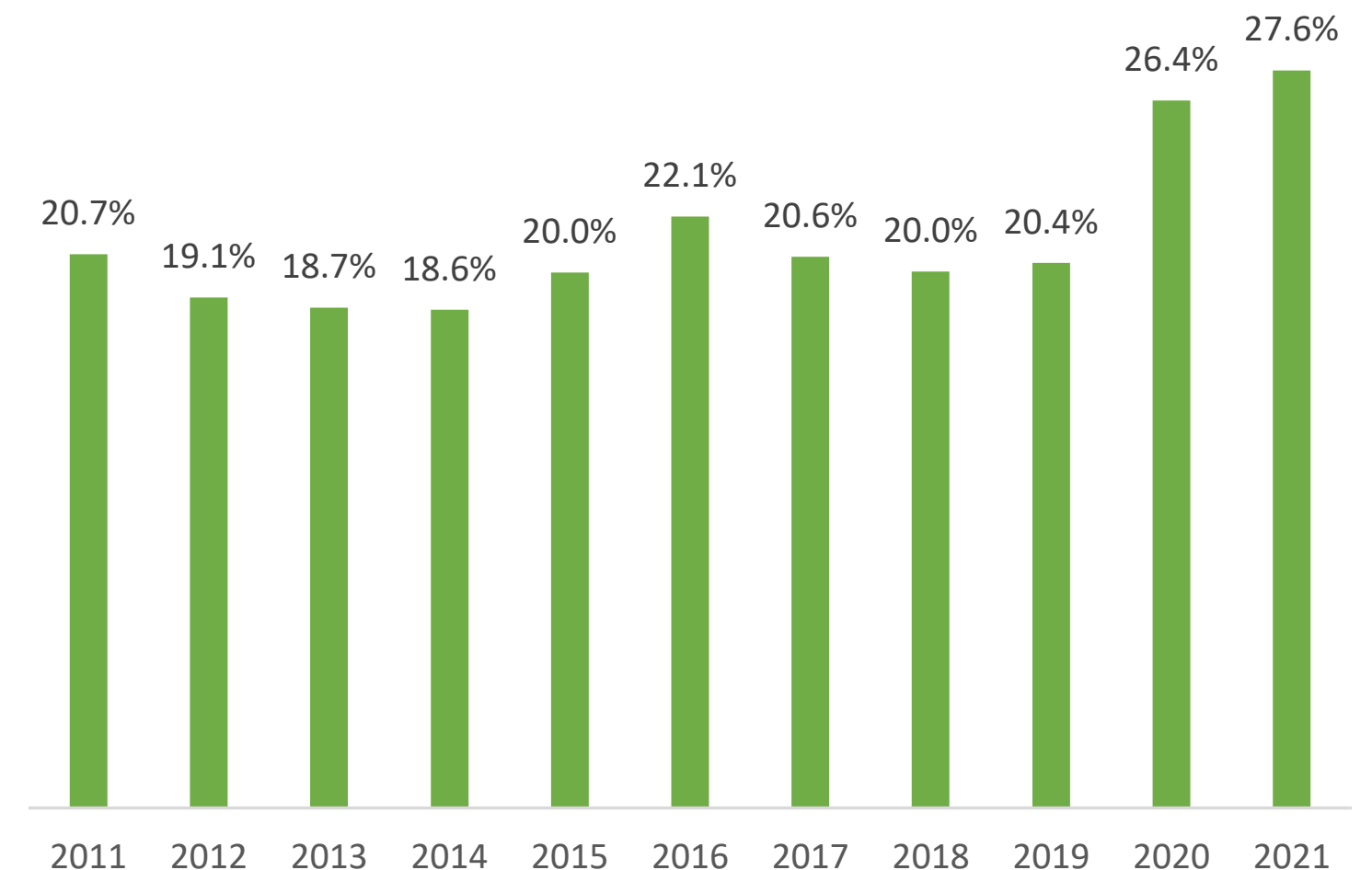
Condições ideais de radiação solar e temperatura

Abundância de solo agricultável, ainda com custos competitivos

Ambiente regulatório maduro

A cada três trabalhadores, quase um trabalha no agronegócio³

PIB do Agronegócio⁴



¹ <https://tradingeconomics.com/world/agriculture-value-added-percent-of-gdp-wb-data.html>

^{2; 4} CEPEA E CNA. PIB do agronegócio brasileiro de 1996 a 2021. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>

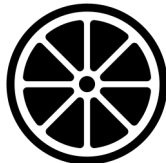
³ <https://acrimat.org.br/porta/pecuaria-emprega-1-de-cada-3-trabalhadores-do-brasil/>

O Brasil é um dos principais produtores globais de alimentos e commodities

	 Açúcar	 Carne Bovina	 Soja	 Milho	 Café	 Algodão	 Suco de Laranja
Produção	1º	1º	1º	4º	1º	4º	1º
Exportação	1º	1º	1º	2º	1º	2º	1º
Market Share (exportação)	41%	24%	53%	26%	26%	20%	74%

Agronegócio: Valor Bruto da Produção (VBP)

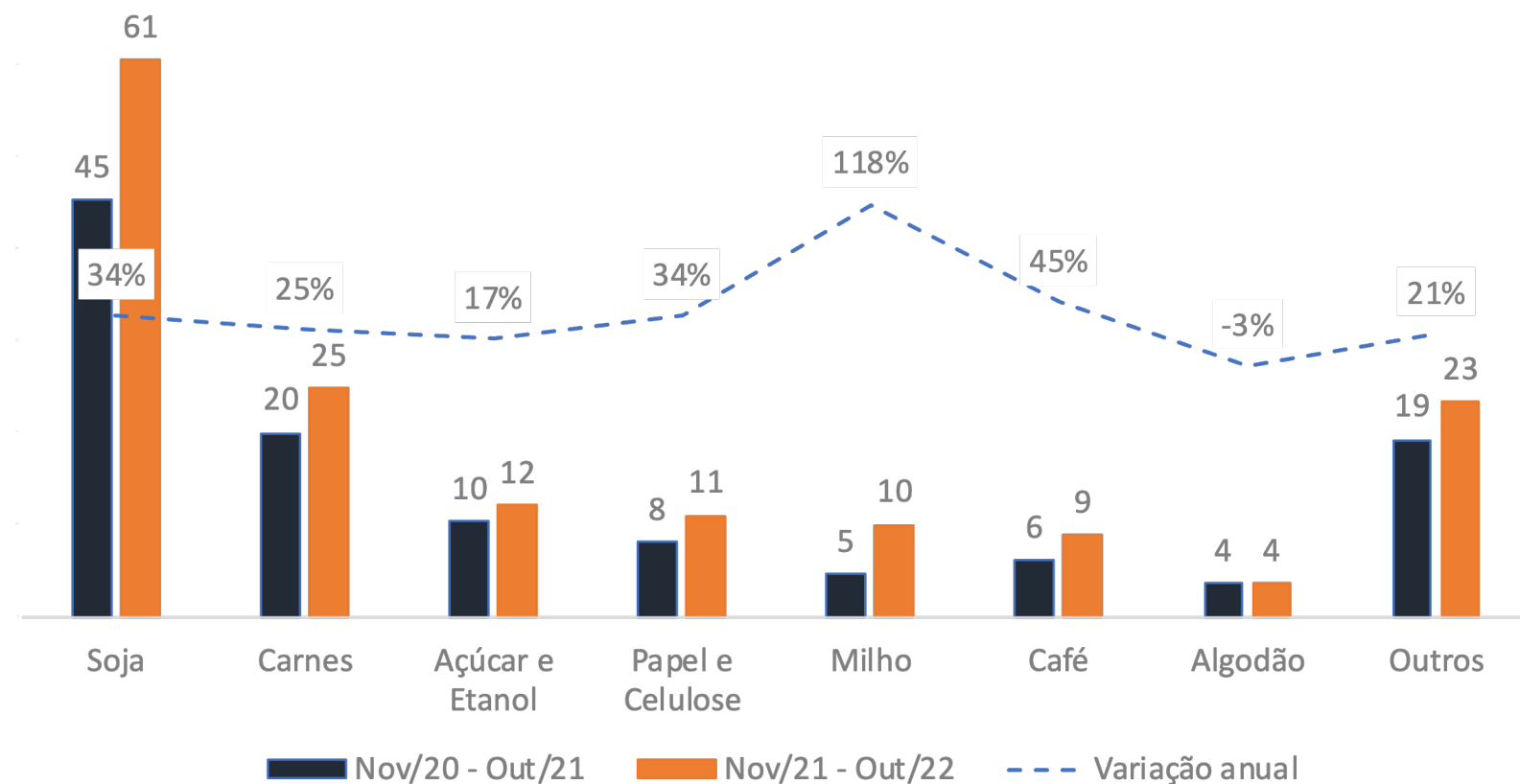
O valor bruto da produção brasileira em 2022 foi de R\$1,2 trilhão, o que representa um crescimento de 57,4% em relação a 2020

									
	Pecuária	Soja	Milho	Cana de Açúcar	Café	Algodão	Laranja	Outras Culturas	= Total
2020	258,7 bi	215,8 bi	88,1 bi	62,7 bi	31,1 bi	20,2 bi	13,3 bi	81,8 bi	771,6 bi
2021	346,2 bi	350,5 bi	120,6 bi	83,7 bi	40,8 bi	26,4 bi	16,5 bi	100,1 bi	1.085,1 bi
2022	357,8 bi	343,9 bi	156,4 bi	117,8 bi	61,2 bi	42,0 bi	17,5 bi	117,7 bi	1.214,8 bi

Fonte Produção: Lavouras: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA e CONAB - Previsão de Safra, junho/2022; Pecuária: IBGE - Pesquisa Trimestral do Abate de Animais; Pesquisa Trimestral do Leite, Produção de Ovos de Galinha. Considerou-se para o ano em curso a produção dos últimos 4 trimestres.
Fonte Preços: Cepea/Esalq/USP, CONAB e FGV/FGVDados; Preços Recebidos pelos Produtores média anual para os anos fechados e para 2022, preços médios de janeiro a junho.
Valor de 2022: Valor Preliminar com base em janeiro a junho/2022
Imagens: Flaticon.com

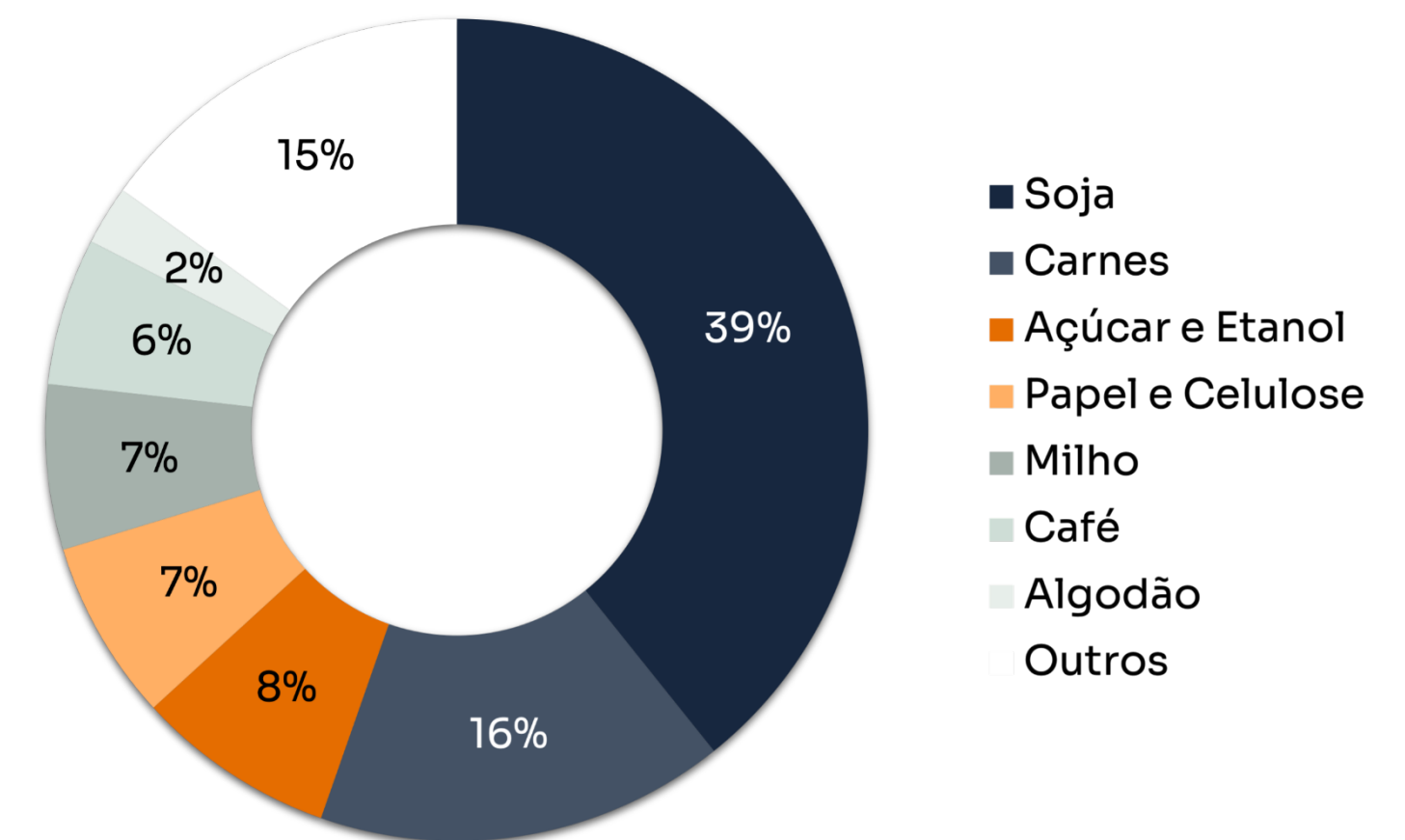
Protagonismo do agronegócio na balança comercial brasileira

Exportações em US\$ bilhões

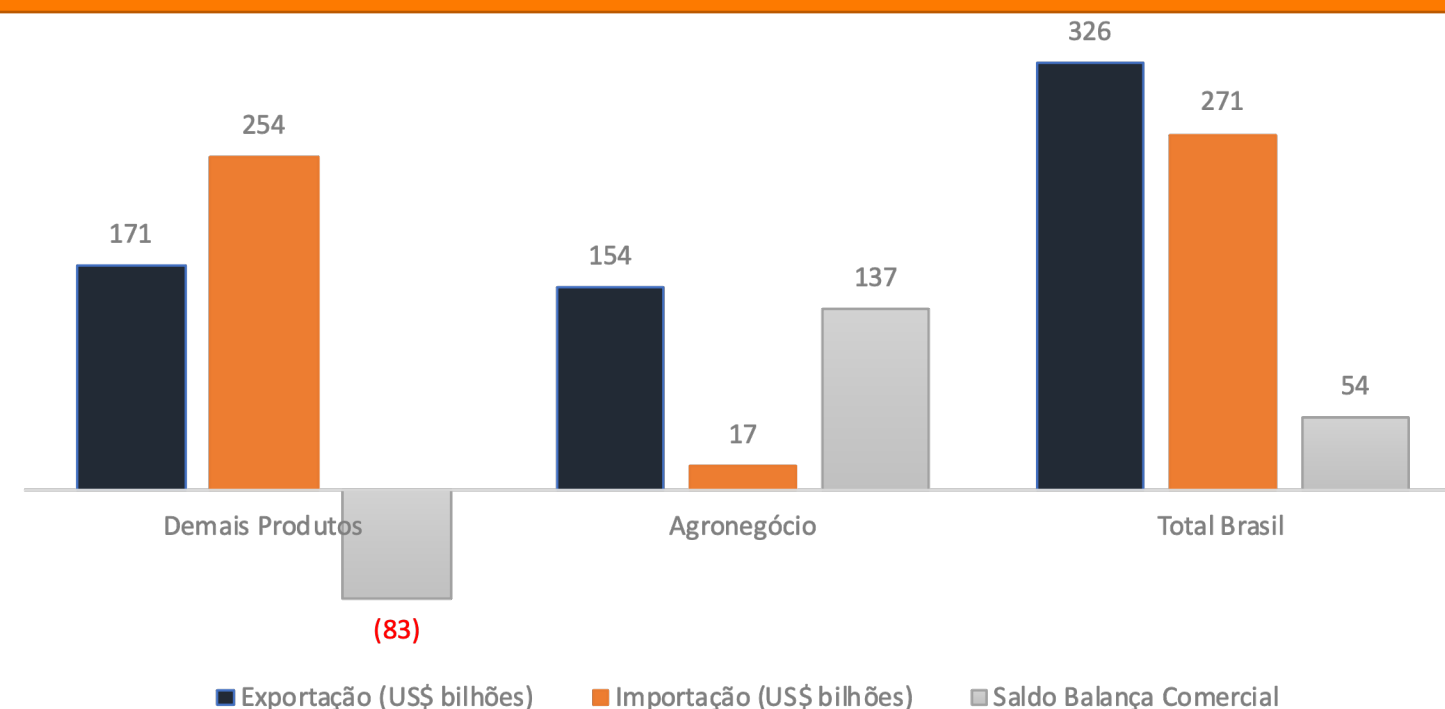


Exportações: Novembro/21 a Outubro/22

[Total: US\$154.3 bilhões]



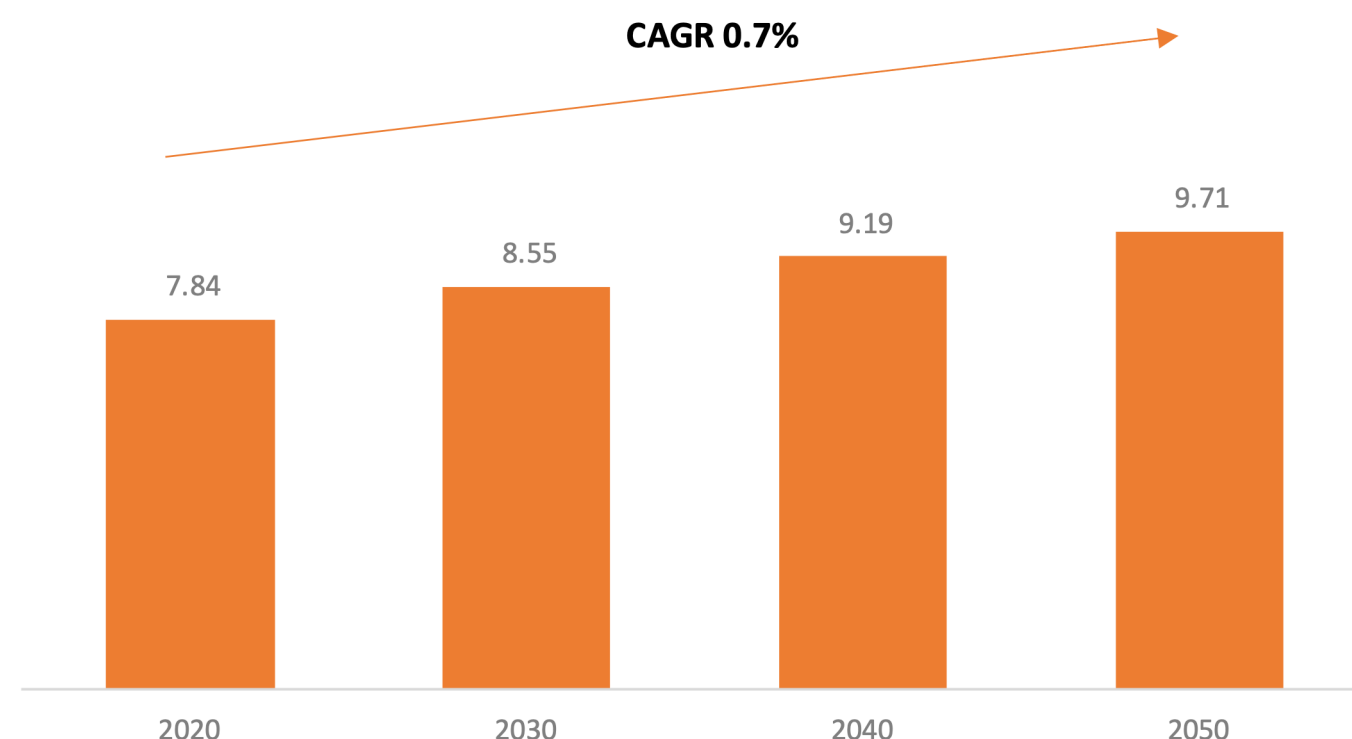
Balança Comercial Brasileira em US\$ bilhões – Nov-21 / Out-22



O agronegócio contribui com mais de US\$137 bilhões para a balança comercial brasileira. Os demais produtos (ex-agro) apresentaram um déficit de mais de US\$82 bilhões no período de Nov-2021 à Out-2022

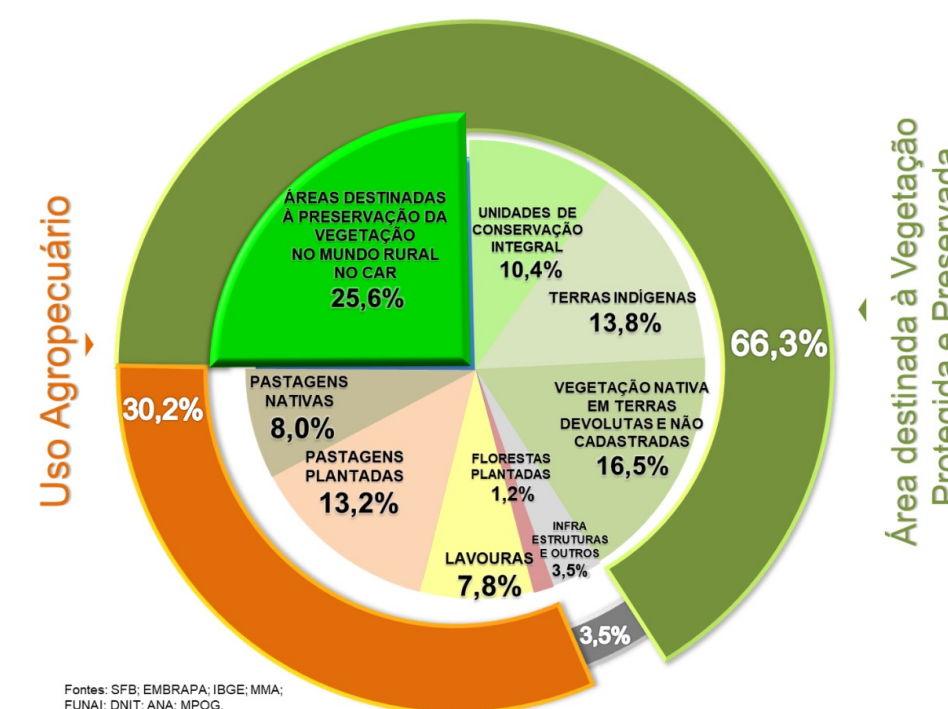
Crescimento do Agro no Brasil: Maior População que Consome mais Alimentos, Produzidos por Quem Dispõe de Terras Agricultáveis

Expectativa de Crescimento da População Mundial
(bilhões de pessoas)



- ✎ Crescimento estimado de mais de 1,8 bilhão de pessoas até 2050, ou 24% em 30 anos
- ✎ Considerando o crescimento populacional, em 2050, haverá a necessidade de suprir a população mundial com um adicional de mais de 4,6 trilhões de calorias diárias¹.

O Brasil Possui Áreas Agricultáveis, Tecnologia e Clima para Suprir a Demanda



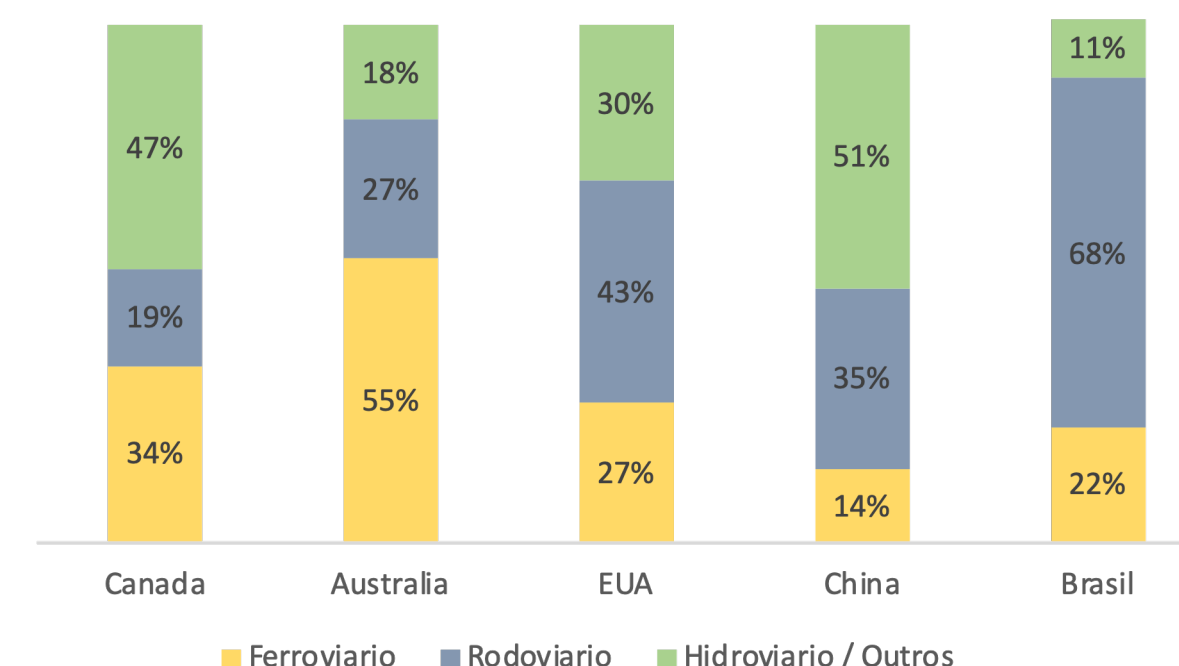
- ✎ Novas áreas disponíveis para uso agropecuário representam 22,4% do território nacional, ou ~190 milhões de hectares²
- ✎ As novas fronteiras agrícolas no norte e nordeste do Brasil já representam uma vertente de expansão de novas áreas agricultáveis

¹Considera um consumo médio per capita de 2.500 calorias/dia; ²Dados da EMBRAPA 2018, <https://www.embrapa.br/car/sintese>

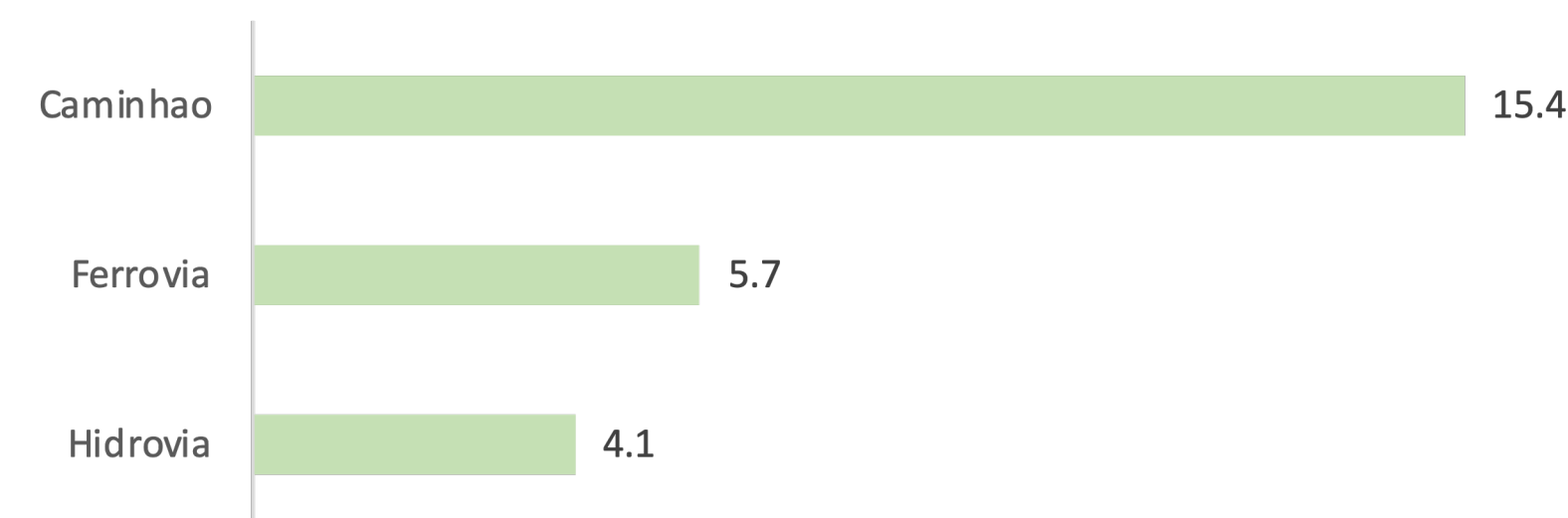
Crescimento do Agro no Brasil: Melhoria na Infraestrutura de Transportes

- O Brasil tem 8.514.876 km² de área, sendo certo que grande parte desta extensão territorial sofre com deficiências logísticas
- Apesar de suas inúmeras vantagens competitivas, o agronegócio brasileiro perde competitividade com estas deficiências
- A prevalência do transporte rodoviário, o modal mais caro, resulta em uma maior distância média da fazenda até terminais logísticos: Brasil (~700 km), EUA (~150 km)
- Há tendência de convergência de *mix* de modais logísticos no Brasil com o de outros países, com o transporte rodoviário diminuindo sua representatividade face os modais ferroviário e hidroviário
 - Exemplo: Corredor Norte
- Esta convergência levará a maior competitividade da já competitiva produção brasileira

Mix de Modais de Transporte



Consumo de Combustível (litro/ton/km)



1. Sobre a Inter Asset
2. Sobre o Consultor Especializado
3. O Mercado do Agronegócio
- 4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11**
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade
6. Características da Oferta
7. Contato
8. Fatores de Risco

O que é o Fiagro

Os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), que surgiram com a promulgação da Lei Nº 14.130/21, são veículos de investimento coletivo especificamente criados para aplicar recursos no agronegócio brasileiro.

O registro de um Fiagro pode ser em uma das seguintes categorias:

- Direitos Creditórios
- **Imobiliário**
- Participações

	Fiagro Participações	Fiagro Imobiliário	Fiagro Direitos Creditórios
Perfil da Remuneração	Renda Variável	Renda Fixa	Renda Fixa
Ativos	Ações, bônus de subscrição, debêntures simples.	CRA's, CRI's, LCAs, Cotas de Fundos	Direitos creditórios, títulos de securitização, cotas de fundos de investimento
Pré requisito ¹	Ativos que integrem cadeias produtivas agroindustriais	Ativos que integrem cadeias produtivas agroindustriais	Ativos que integrem cadeias produtivas agroindustriais
Investidor	Investidor Qualificado	Investidor em Geral	Investidor Qualificado
Isenção de IR	Sobre rendimentos distribuídos	Sobre rendimentos distribuídos	Sobre rendimentos distribuídos
Retorno Potencial	Médio/Alto	Médio/Alto	Médio/Alto

¹O fundo deverá investir, no mínimo, 50% do patrimônio líquido em ativos ligados a cadeias produtivas agroindustriais.

Vantagens: Fiagro vs. outros instrumentos

Investimentos -alvo ^{1 2}		CRA's e CRIs agro
Liquidez		Cotas podem ser negociadas diariamente com liquidação em D+2
Abrangência		Universe de investimento amplo, com exposição a diferentes setores do agronegócio
Tributação		Isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos para pessoas físicas

Retorno potencial

Distribuição Preferencialmente Mensal

Variação da Cota

Pagamento de rendimentos da carteira do fundo com isenção de Imposto de Renda para pessoas físicas observadas as condições descritas no regulamento

Ganho de capital com a negociação de cotas na B3 tributado à alíquota de 20% de Imposto de Renda

¹O fundo deverá investir, no mínimo, 50% do patrimônio líquido em ativos ligados a cadeias produtivas agroindustriais.
²Os ativos permitidos são mais amplos do que os listados como investimentos-alvo, conforme previsto em regulamento.

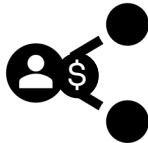
Vantagens: Fiagro vs. outros instrumentos



DIVERSIFICAÇÃO	Carteira diversificada por emissor
GESTÃO PROFISSIONAL	Gestão profissional dedicada à estratégia de crédito privado e com processos robustos de análise, integração ESG, monitoramento e gestão
REDA MENSAL¹	Investimento em ativos de renda fixa com previsibilidade no fluxo de caixa e pagamento de juros usualmente mensal e com isenção de IR¹
LIQUIDEZ	Através do fundo listado, investidores podem ter liquidez por meio da negociação de suas cotas na B3
RETORNO	Fundo fechado possibilita a manutenção de uma parcela menor de recursos em caixa e maior alocação em ativos de crédito privado, além da compra de ativos com maior prazo e/ou menor liquidez, resultando em maior potencial de retorno
ORIGINAÇÃO	Capacidade de originação e estruturação de operações proprietárias aliadas com a análise de investimentos em operações distribuídas a mercado resulta em uma combinação ideal para elevação do potencial de retorno do fundo.

¹O fundo poderá realizar as distribuições de rendimento mensalmente a título de antecipação dos rendimentos apurados semestralmente.

Características e Vantagens do IAAG11

Objetivo	Retorno Alvo	Alocação	Estratégia	Setores
				
Investir na cadeia produtiva agroindustrial com foco principal em ativos de renda fixa (CRAs e CRIs agro)	Entre CDI + 3% a.a. e CDI + 4% a.a. com alocação dinâmica da carteira dependendo do cenário. ¹ Distribuição de rendimentos usualmente mensal	Alocação dinâmica entre os percentuais de <i>high grade</i> e <i>high yield</i> dependendo do cenário de risco	Originação proprietária e avaliação de operações distribuídas a mercado (primário ou secundário)	Soja, milho, algodão, açúcar e etanol, logística, frutas, vegetais, industrialização, entre outros

“A EXPECTATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA, CONFORME PREMISSAS ADOTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE ELABORADO PELO GESTOR, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.”

Vantagens da Consultoria Especializada



Capacidade de originação e estruturação própria



Proximidade a *players* do agronegócio e experiência na originação própria de investimentos ligados ao setor



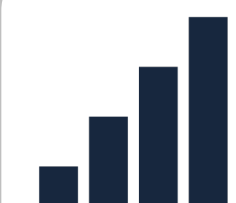
Conhecimento setorial e capacidade de operar ativos no setor agro



Time especializado no agronegócio e vivência diária da realidade de empresas, operações e tendências do setor



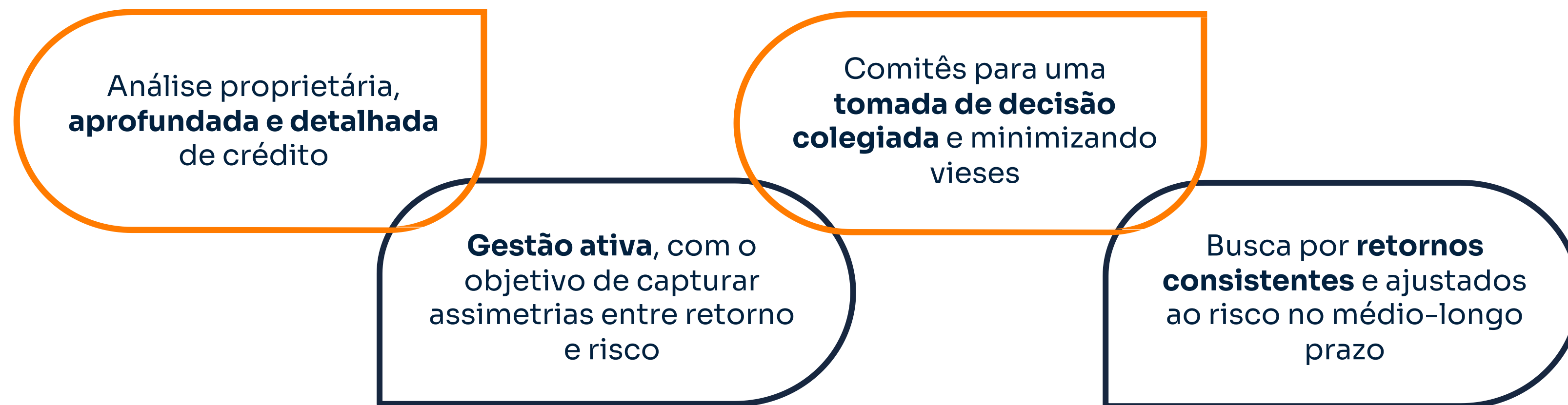
Track Record da AMERRA



Com mais de R\$ 9 bilhões investidos, a AMERRA possui *track-record* de CDI + 6.2% a.a.¹

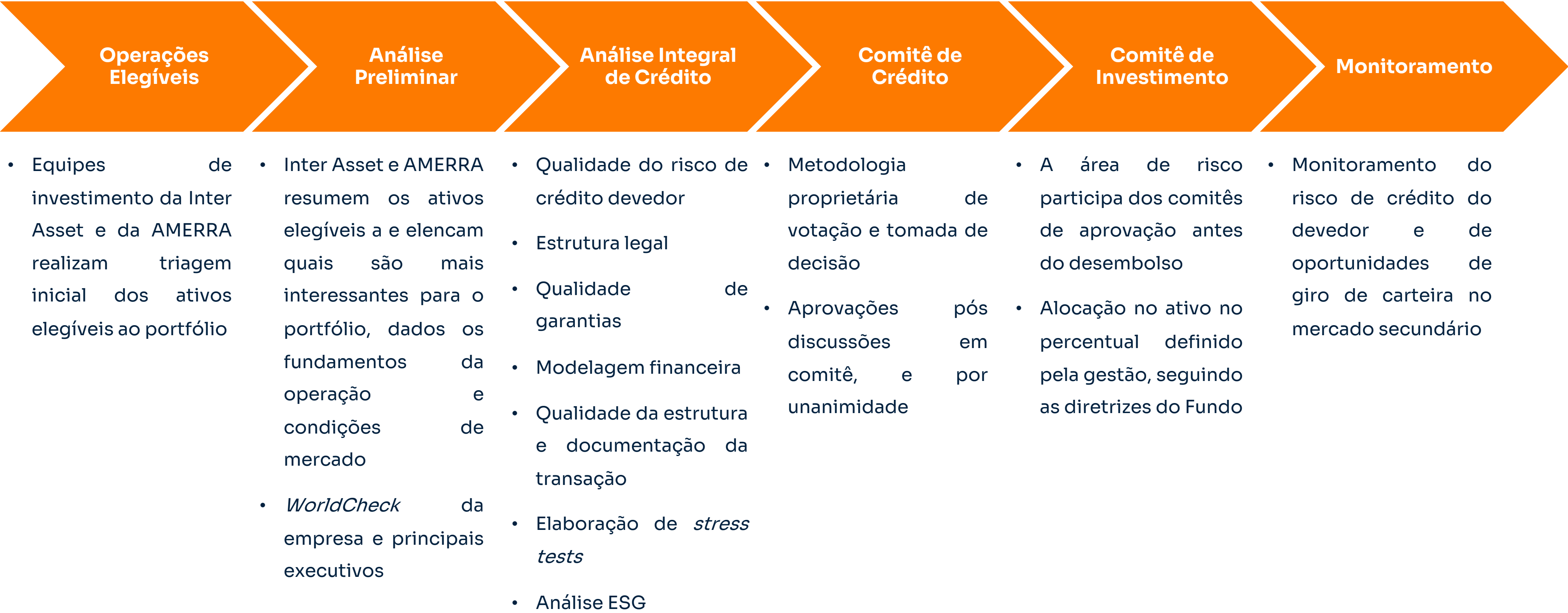
¹ Dados obtidos com base em informações gerenciais fornecidas pelo Consultor Especializado.

Vantagens da gestão Inter Asset



- A gestão dos ativos será feita de maneira ativa, com monitoramento constante do risco de crédito de cada ativo e avaliação diária da relação entre o retorno e o risco de cada posição.
- Mesa com *traders* dedicados para monitorar mercado secundário e aproveitar oportunidades de giro da carteira do FIAGRO.

Processo de Seleção de Ativos



Tomada de decisão, Comitê, Governança

Processos de Risco Disciplinados e Consistentes

- Sistema proprietário de controles e mensuração de risco
- Relatórios diários: Posições, Exposição, Limites, Medidas de risco
- Controles *intraday* das alocações e enquadramento dos fundos
- *Performance attribution* dos ativos do portfólio

Tomada de Decisão

- Tomada de decisão colegiada nos Comitês de Investimento com a participação da Amerra com papel consultivo
- Governança bem definida com poder de decisão pela gestão e seguindo as diretrizes do Fundo

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

1. Sobre a Inter Asset
2. Sobre o Consultor Especializado
3. O Mercado do Agronegócio
4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11
- 5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade**
6. Características da Oferta
7. Contato
8. Fatores de Risco

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Mandato de Retorno e Risco

GESTÃO ATIVA DE RISCO DE CRÉDITO

- Objetivo do fundo: maximizar o retorno para os cotistas levando sempre em consideração os diferentes ciclos econômicos e de crédito
- Retorno-alvo definido como uma banda entre CDI + 3% a.a. e CDI + 4% a.a. em função da necessidade de se fazer uma gestão ativa de risco de crédito e diferentes exposições a ativos *high yield* dependendo do momento nos ciclos

ALOCÇÃO DINÂMICA

% High Yield

% High Grade

Entre 20% e 50% do Fundo

Entre 50% e 80% do Fundo

Assim que o balanço de risco se alterar, a gestão buscará readequar a carteira aumentando o percentual de ativos *high yield* (com spreads maiores), otimizando o balanço entre retorno e risco para os investidores

MOMENTO ATUAL E CONSTITUIÇÃO DO PIPELINE INICIAL

– Momento atual exige cautela na alocação de risco e a assimetria entre retorno e risco está atualmente melhor nos papéis *high grade*, resultando em uma carteira inicial mais próxima da banda inferior de retorno-alvo do fundo.

– Principais pontos de riscos neste momento:

- Taxa Selic em níveis elevados já pressionam a capacidade de pagamento dos devedores e níveis muito elevados de spread podem resultar em eventos de crédito como renegociações e eventualmente até *defaults*.
- Guerra entre Ucrânia e Rússia tem pressionado as cadeias de suprimentos e os preços dos insumos, elevado os custos dos devedores.

“A EXPECTATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA, CONFORME PREMISSAS ADOTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE ELABORADO PELO GESTOR, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.”

Portfólio Pretendido

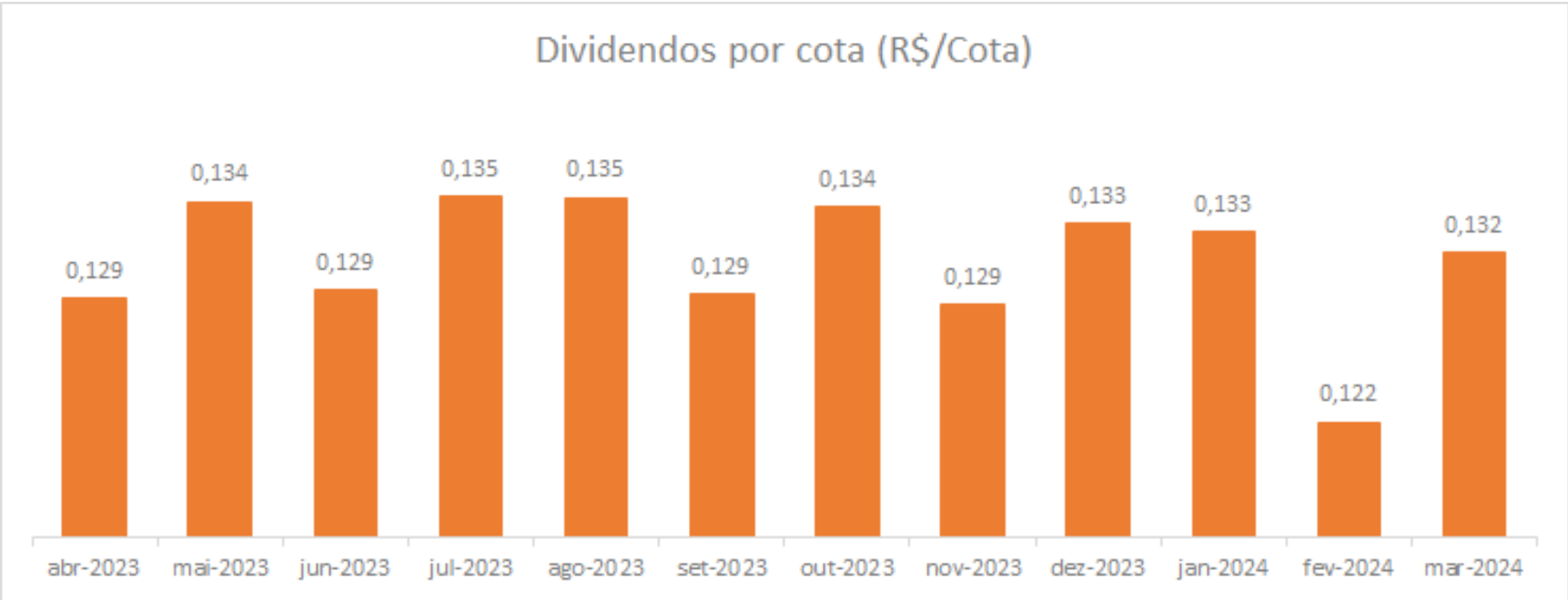
Companhia	Segmento	Alocação Fundo	Retorno Esperado	High Yield/ High Grade	Prazo (Anos)	Garantia
Companhia 1	Cooperativa	3%	CDI + 2,5%	High Grade	12	Recebíveis e Imóveis
Companhia 2	Fertilizantes	7%	CDI + 4,5%	High Grade	5	Aval e CF Conta Vinculada com 25% do SD
Companhia 3	Armazém e Revenda de Produtos Agrícolas	7%	CDI + 8,0%	High Yield	-	Imoveis
Companhia 4	Produtor Agrícola (grãos)	7%	CDI + 8,0%	High Yield	-	Imoveis
Companhia 5	Materiais de limpeza e Alimentos	7%	CDI + 4,3%	High Grade	7	Aval dos Sócios e CF de Recebíveis com 50% do SD
Companhia 6	Florestal	7%	CDI + 3,8%	High Grade	5	Aval e AF Imóveis com LTV 60%
Companhia 7	Cooperativa	7%	CDI + 4,7%	High Yield	5	Recebíveis 100% do SD + 6 PMTs em conta reserva
Companhia 8	Açúcar e Etanol	3%	CDI + 6,5%	High Grade	5	CF de cnt. de venda de açúcar e álcool 100% do SD + AF de terras com vvf de 50% do SD
Companhia 9	Revenda	5%	CDI + 5,0%	High Yield	5	Recebíveis
Companhia 10	Produtor Agrícola (cana de açúcar)	5%	CDI + 10,0%	High Yield	2	CF Recebíveis, Aval Sócios e AF Soqueira de Cana Plantada
Companhia 11	Produtor Agrícola (cana de açúcar)	5%	CDI + 4,0%	High Grade	2	CF Recebíveis, Penhor e AF Soqueira de Cana Plantada
Companhia 12	Grãos	8%	CDI + 4,5%	High Grade	3	AF Terras
Companhia 13	Revenda	8%	CDI + 3,0%	High Grade	5	Aval
Companhia 14	Processamento de Grãos	4%	CDI + 2,5%	High Grade	5	Aval
Companhia 15	Mercado de grãos B2B	8%	CDI + 6,5%	High Yield	6	CF Recebíveis performados
Companhia 16	Mercado de grãos B2B	8%	CDI + 6,5%	High Yield	6	CF Recebíveis performados
TOTAL		99%	CDI + 5,3%			

“ O PORTIFÓLIO PRETENDIDO ACIMA INDICADO É MERAMENTE INDICATIVO E NÃO REPRESENTA COMPROMISSO DA GESTORA . A EXPECTATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA, CONFORME PREMISSAS ADOTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE ELABORADO PELO GESTOR, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.”

Estudo de Viabilidade

<i>Em R\$</i>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
CDI*	13,76%	13,36%	13,11%	13,13%	13,17%
Receita Ativos	17.464.373	16.969.223	16.953.501	17.039.670	17.123.526
Receita Financeira	28.363	27.267	27.231	27.427	27.618
Custos recorrentes	(122.511)	(122.511)	(122.511)	(122.511)	(122.511)
Taxa de administração/gestão	(1.107.258)	(1.107.258)	(1.107.258)	(1.107.258)	(1.107.258)
Taxa performance	(531.031)	(535.957)	(536.007)	(535.832)	(535.623)
Distribuição cotistas	(15.731.936)	(15.230.764)	(15.214.956)	(15.301.497)	(15.385.753)
Dividendos por cota	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
Yield anual	16,3%	15,8%	15,8%	15,9%	16,0%

Nº Cotas	10.000.000
Cota (valor unitário)	R\$ 10,00
Valor Bruto	R\$ 100.000.000
Comissões e Despesas	3,72%
Taxa de administração/gestão	1,15%
Performance	20,00%
Benchmark	CDI + 1% a.a.



“A EXPECTATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA, CONFORME PREMISSAS ADOTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE ELABORADO PELO GESTOR, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS.AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.”

* Curva BM&F (03-fevereiro-2023)

1. Sobre a Inter Asset
2. Sobre o Consultor Especializado
3. O Mercado do Agronegócio
4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade
- 6. Características da Oferta**
7. Contato
8. Fatores de Risco

Características da Oferta

Nome	INTER AMERRA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Oferta	ICVM 400
Emissão	1ª Emissão do Inter AMERRA – Fiagro – Imobiliário
Montante Total Oferta	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Mínimo Inicial	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Preço de Subscrição	R\$ 10,00 (dez reais) por Cota
Aplicação Mínima Inicial	50 (cinquenta) Cotas, totalizando a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) por Investidor
Taxa de Administração	1,15% ao ano
Taxa de Performance	20% do que exceder CDI + 1%

Participantes da Oferta

Gestor	Inter Asset Gestão de Recursos Ltda.
Consultor	BRAMERRA ASSESSORIA LTDA.
Administrador e Custodiante	Inter Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.
Coordenador Líder	Inter Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.
Coordenadores	Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.; Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. Oriz Assessoria Financeira LTDA.
Assessor Jurídico	Vaz, Buranello, Shingaki & Oioli Advogados
Assessor Legal do Consultor	Santos Neto Advogados

Cronograma da Oferta

Protocolo do Pedido de Registro da Oferta junto à CVM	15/12/2022
Divulgação do Aviso ao Mercado e Prospecto Preliminar	14/03/2023
Obtenção do Registro da Oferta na CVM e republicação do Prospecto Preliminar	10/05/2023
Início do Período de Reservas	22/05/2023
Encerramento do Período de Reserva	22/06/2023
Divulgação do Anúncio de Início e Prospecto Definitivo	23/06/2023
Procedimento de Alocação	23/06/2023
Data de Liquidação das Cotas	28/06/2023
Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/12/2023

Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das instituições participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser informada pelo Administrador e/ou pelos Gestores em comunicado ao mercado.

Localização Prospecto Preliminar

Administrador/Coordenador Lider: www.bancointer.com.br/pra-voce/investimentos/ofertas-publicas/ (neste *website* clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “FI-Agro Inter Amerra”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o “Prospecto Preliminar” ou documento desejado conforme lista exibida);

Gestor: www.interasset.com.br/fiagro-imobiliarios/iaag11

Alfa Corretora: <https://bancoalfa.com.br/sobreoalfa/home/ofertaspublicas.ashx> (neste *website* acessar “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO” e então localizar o “Prospecto Preliminar” ou o documento desejado)

Genial: www.genialinvestimentos.com.br (neste *website* na aba “Para Investir” clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Lista de Ofertas Públicas” localizar “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO” e, então clicar em “+” e localizar o “Prospecto Preliminar” ou o documento desejado;

Oriz: <https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas> (neste *website* acessar “Inter Amerra - FIAGRO - Imobiliário - 2023” e então localizar o documento desejado);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas em Análise”, selecionar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Inter Amerra - FIAGRO - Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada);

Fundos.Net: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=42692399000169> (neste *website* buscar pelo “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em ”Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br)

1. Sobre a Inter Asset
2. Sobre o Consultor Especializado
3. O Mercado do Agronegócio
4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade
6. Características da Oferta
- 7. Contato**
8. Fatores de Risco

Contatos



Gabriela Da Costa Belo
gabriela.belo@interdtvm.com.br

Lucia Dias Moretzsohn
lucia.moretzsohn@interdtvm.com.br

Geral
distribuicao institucional@interdtvm.com.br



**Pedro Henrique R. de
Oliveira de B. e Silva**
pedro.silva@bancoalfa.com.br

Higor de Moraes Benedetti
higor.benedetti@bancoalfa.com.br

Geral
distribuicao dcm@bancoalfa.com.br



Rodrigo Hiltz

Julia Duarte

Maíra Marques

Isabella Suleiman
oi-distribuicao@genial.com.vc



Fernanda Ucha
fernanda.ucha@orizpartners.com.br

1. Sobre a Inter Asset
2. Sobre o Consultor Especializado
3. O Mercado do Agronegócio
4. O FIAGRO e Tese de Investimentos do IAAG 11
5. Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade
6. Características da Oferta
7. Contato

8. Fatores de Risco

Fatores de Risco

A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO.

Riscos Macroeconômicos e Regulatórios:

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, por exemplo, têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, intervenções no mercado de câmbio para evitar oscilações relevantes no valor do dólar, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Como exemplo, algumas consequências dos riscos macroeconômicos são: (i) aumento das taxas de juros que poderiam reduzir a demanda por imóveis ou aumentar os custos de financiamento das sociedades investidas ou ainda reduzir o apetite dos bancos comerciais na concessão de crédito para os devedores dos recebíveis que lastreiam os Ativos; (ii) aumento da inflação que poderia levar a um aumento nos custos operacionais para devedores dos recebíveis que lastreiam os Ativos; e (iii) alterações das políticas para o setor agroindustrial brasileiro que poderia reduzir a disponibilidade de crédito para o financiamento das atividades dos devedores dos recebíveis que lastreiam os Ativos, com redução dos incentivos atualmente concedidos ao setor agroindustrial.

Riscos de mercado

Existe a possibilidade de ocorrerem flutuações de mercado, nacionais e internacionais, afetando preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades dos ativos do fundo, entre outros fatores, com consequentes oscilações do valor das Cotas do Fundo, podendo resultar em ganhos ou perdas para os Cotistas.

Política monetária

O Governo Federal, por meio do Comitê de Política Monetária – COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do governo federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos da América. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas. Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, consequentemente, os negócios dos devedores dos recebíveis que lastreiam os Ativos e sua capacidade produtiva e de pagamento. Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades dos devedores dos recebíveis que lastreiam os Ativos e sua capacidade de pagamento.

Fatores de Risco

Efeitos dos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os Ativos, o que poderia prejudicar seu preço de mercado.

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia norte-americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os Ativos investidos pelo Fundo, o que poderia prejudicar o fundo e seus cotistas.

O Surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da devedora e o resultado de suas operações

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a síndrome respiratória no Oriente Médio ou MERS, a síndrome respiratória aguda grave ou SARS e qualquer outra doença que possa surgir, pode ter um impacto adverso nas operações dos devedores dos Ativos investidos pelo Fundo. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados dos devedores dos recebíveis que lastreiam os Ativos investidos pelo Fundo. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal dos prestadores de serviço do Fundo ou na incapacidade destes em acessar suas instalações, o que prejudicaria a prestação de tais serviços.

Incerteza quanto à extensão da interpretação sobre os conceitos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão

Os institutos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, se adotados pelos agentes econômicos e reconhecidos por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, têm o objetivo de eliminar ou modificar os efeitos de determinados negócios jurídicos, com frustração da expectativa das contrapartes em receber os valores, bens ou serviços a que fizeram jus, em prazo, preço e condições originalmente contratados.

Fatores de Risco

Riscos institucionais

O Governo Federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. as atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

Os rendimentos distribuídos aos Cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, ficam isentos do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos por fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, desde que observados cumulativamente os seguintes requisitos: (i) cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado; (ii) o cotista seja titular de cotas que representem menos de 10% (dez por cento) do montante total de cotas emitidas pelo fundo ou (b) cujas cotas derem direito ao recebimento de rendimentos inferiores a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo; e (iii) o fundo conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas. Como as Cotas são negociadas livremente no mercado secundário, não existe garantia que o Fundo terá no mínimo 50 (cinquenta) Cotistas. Ainda, embora tais regras tributárias estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas ou redução dos ganhos decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação ou o desenquadramento do fundo às regras de isenções vigentes, sujeitando o fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco regulatório

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ressalta-se que a Resolução CVM 39 – que regula os fundos de investimento em cadeias produtivas agroindústrias – foi emitida de forma temporária e em caráter experimental pela CVM, podendo ser alterada a qualquer momento. Estas alterações podem impactar o funcionamento do Fundo.

Fatores de Risco

Riscos relacionados à ausência de regulação específica para o FIAGRO

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM que, em 13 de julho de 2021, publicou a Resolução CVM 39, que regulamenta, de forma temporária e experimental, os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (“FIAGRO”). A Resolução CVM 39 dispõe que os FIAGRO poderão ser registrados perante a CVM, desde que sigam as regras aplicáveis a fundos estruturados já presentes na regulamentação vigente expedida pela CVM, quais sejam, os fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, os fundos de investimento em participações – FIP ou os fundos de investimento imobiliário – FII.

Desse modo, o Fundo foi constituído tendo como base a Instrução CVM 472, bem como demais normativos aplicáveis aos FII. A despeito da publicação da Resolução CVM 39, a ausência de regulamentação específica e completa sobre os FIAGRO pode sujeitar os Investidores do Fundo a riscos regulatórios, considerando que eventual regulamentação a ser publicada pela CVM pode vir a atribuir características, restrições e mecanismos de

governança aos FIAGRO que podem diferir da estrutura aplicável aos FII, utilizada por analogia para o Fundo. Desta forma, por ter sido estruturado de forma análoga aos FII, o Fundo pode deixar de gozar de eventuais benefícios que podem ser aplicáveis aos FIAGRO, a depender da nova regulamentação, bem como poderá sofrer alterações nas regras e procedimentos aplicáveis ao Fundo que poderão afetar negativamente os Cotistas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Regulamento do Fundo pode vir a ser alterado por conta da entrada em vigor de normativo da CVM especificamente aplicável aos FIAGRO, com ou sem necessidade de aprovação dos Cotistas em assembleia geral, a depender do que dispor as regras transitórias da regulamentação dos FIAGRO. Os Cotistas podem, portanto, estar sujeitos a alterações involuntárias das características do Fundo por conta da nova regulamentação, o que poderá impactar a estrutura originária do investimento no Fundo e impactar negativamente seus direitos de governança ou até mesmo a rentabilidade das Cotas.

Além disso, por se tratar de um veículo de investimento recém-criado pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, o FIAGRO ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras

que o direcionem, gerando, assim, insegurança jurídica e risco ao investimento em FIAGRO, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e o FIAGRO e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente: (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os FIAGRO; (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis ao investimento em FIAGRO, o que, em qualquer

das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em Cotas do Fundo, e, conseqüentemente, afetar de modo adverso o Cotista.

O deferimento do pedido de registro do Fundo pela CVM não implica aos Investidores qualquer garantia de rentabilidade, estabilidade ou regularidade da estrutura proposta ao Fundo, não havendo garantia, portanto, que os investidores serão indenizados pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer prestador de serviço do Fundo ou pela CVM em virtude de eventuais impactos adversos decorrentes do investimento em Cotas do Fundo ou pela alteração da regulamentação aplicável aos FIAGRO.

Fatores de Risco

Risco de alterações nas práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais advêm das disposições previstas na Instrução CVM 516. Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações e a constituição do CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. A Instrução CVM 516 começou a vigorar em 1º de janeiro de 2012 e decorre de um processo de consolidação de todos os atos normativos contábeis relevantes relativos aos fundos de investimento editados nos últimos 4 (quatro) anos. Referida instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

Riscos do Fundo e dos Ativos

Riscos de não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos a não realização de investimentos em Ativos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor da Cota.

Riscos variados associados aos Ativos

Os Ativos estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco decorrente da possibilidade da entrega de Ativos e/ou Ativos de Liquidez do Fundo em caso de liquidação deste

No caso de dissolução ou liquidação do Fundo, o patrimônio deste será partilhado entre os Cotistas, na proporção de suas Cotas, após a alienação dos Ativos dos Ativos de Liquidez e o pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do Fundo. No caso de liquidação do Fundo, não sendo possível a alienação acima referida, os próprios Ativos e/ou Ativos de Liquidez serão entregues aos Cotistas na proporção da participação de cada um deles. Nos termos do descrito no Regulamento, os Ativos e/ou Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo poderão ser afetados por sua baixa liquidez no mercado, podendo seu valor aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação, podendo acarretar, assim, eventuais prejuízos aos Cotistas.

Fatores de Risco

Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos e Ativos de Liquidez

Os Ativos e/ou os Ativos de Liquidez poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos na regulamentação aplicável incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 555, enquanto referida norma for aplicável. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Gestor e/ou pelo Consultor de Ativos e/ou Ativos de Liquidez que estejam de acordo com a Política de Investimentos do Fundo. Desse modo, o Gestor e o Consultor poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das Cotas do fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Consultor, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos de liquidez, descontinuidade do investimento e descasamento de prazos

O Fundo é organizado sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido resgate das cotas. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados Ativos do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Nestas condições, o Gestor poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos financeiros poderá impactar o patrimônio líquido do Fundo. Além disso, existem algumas hipóteses em que a assembleia geral de Cotistas poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega dos Ativos integrantes da carteira do Fundo. Na hipótese de os Cotistas virem a receber ativos integrantes da carteira, há o risco de receberem fração ideal de ativos extraordinários, que será entregue após a constituição de condomínio sobre tais Ativos. Nestas situações, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

Risco de potencial conflito de interesses

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e o Consultor, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do inciso XII do artigo 18 e do artigo 34 da Instrução CVM 472. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. O Regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e os prestadores de serviço, entre o Fundo e o Gestor ou entre o Fundo e o Consultor que dependem de aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas, como por exemplo, e conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 34 da Instrução CVM 472: (i) a aquisição, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, pelo Fundo, de imóvel de propriedade do Administrador, Gestor, Consultor ou de pessoas a eles ligadas; (ii) a alienação, locação ou arrendamento ou exploração do direito de superfície de imóvel integrante do patrimônio do Fundo tendo como contraparte o Administrador, Gestor, Consultor ou pessoas a eles ligadas; (iii) a aquisição, pelo Fundo, de imóvel de propriedade de devedores do Administrador, Gestor ou Consultor uma vez caracterizada a inadimplência do devedor; (iv) a contratação, pelo Fundo, de pessoas ligadas ao Administrador, ao Gestor ou ao Consultor, para prestação dos serviços referidos no artigo 31 da Instrução CVM 472, exceto o de primeira distribuição de cotas do Fundo, como é o caso da presente Oferta, e (v) a aquisição, pelo Fundo, de valores mobiliários de emissão do Administrador, do Gestor, do Consultor ou de pessoas a eles ligadas, ainda que para as finalidades mencionadas no parágrafo único do artigo 46 da Instrução CVM 472.

Desta forma, caso venha existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em Assembleia Geral de Cotistas, respeitando os quóruns de aprovação estabelecido, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos Cotistas.

Fatores de Risco

Riscos atrelados aos Ativos investidos

O Gestor e o Consultor desenvolvem seus melhores esforços na seleção, controle e acompanhamento dos Ativos do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para o Administrador identificar falhas na administração, seleção na gestão dos Ativos investidos.

Riscos de crédito

Os Ativos e os Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos e os Ativos de Liquidez. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos Ativos e os Ativos de Liquidez ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos de liquidez. o fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez das Cotas do Fundo

Os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais são uma nova modalidade de investimento, com baixa liquidez no mercado brasileiro e ainda pouco disseminados. Adicionalmente, o Fundo é constituído na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Dessa forma, os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa. Assim, o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

O investimento nas Cotas por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Cotas no mercado secundário

A participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Cotas no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez. O Administrador, o Gestor e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Riscos da não colocação do Montante Mínimo da Oferta

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e Boletins de Subscrição automaticamente cancelados. Neste caso, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Fatores de Risco

Risco relativo à concentração e pulverização

Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela assembleia geral

Determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. É possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum na instalação (quando aplicável) e na votação de tais assembleias. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do Fundo.

Risco de não pagamento de rendimentos aos investidores

É possível que o Fundo não possua caixa para a realização da distribuição de rendimentos aos investidores por uma série de fatores, em especial em virtude do não pagamento dos Ativos e Ativos de Liquidez investidos pelo Fundo. Nesta hipótese, o Fundo poderá não ter recursos para realizar o pagamento de rendimentos aos Cotistas.

Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor e pelo Consultor

A aquisição de Ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor e ao Consultor na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um Ativo ou Ativo de Liquidez em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos seus Cotistas. Os Ativos e Ativos de Liquidez objeto de investimento pelo Fundo serão geridos e selecionados pelo Gestor, conforme recomendação do Consultor, portanto os resultados do Fundo dependerão da gestão e da recomendação adequadas, as quais estarão sujeitas a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor e do Consultor na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos ou Ativos de Liquidez, na manutenção dos Ativos e Ativos de Liquidez em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos e/ou Ativos de Liquidez , bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, conseqüentemente, os seus Cotistas.

Risco relacionado à ausência de regulação específica para os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM. Em 13 de julho de 2021 a CVM publicou a Resolução CVM 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais. Dessa forma, por se tratar de um fundo de investimento recém-criado, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, a Instrução CVM 472, as regras e procedimentos atualmente adotado para o presente Fundo poderá vir a ser alterada e, conseqüentemente, afetar negativamente os Cotistas. Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o fundo de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais, uma vez que os órgãos reguladores e o poder judiciário poderão, ao analisar o Fundo e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais e conseqüentemente afetar negativamente as cotas do fundo e conseqüentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Fatores de Risco

Risco de desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o Administrador, o Gestor, o Consultor, bem como quaisquer outros prestadores de serviços do Fundo tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor

A aquisição de Ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, existe o risco de não se encontrar um Ativo para a destinação de recursos da Oferta em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos seus Cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão geridos pelo Gestor, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos, na manutenção dos Ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, conseqüentemente, os seus Cotistas

Risco de descontinuidade

A assembleia geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessa situação, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperavam ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador, o Gestor e o Consultor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco decorrente de alterações do regulamento

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da assembleia geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de desenquadramento passivo involuntário

Sem prejuízo do quanto estabelecido no regulamento, na ocorrência de algum evento que venha a ensejar o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar ao Administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro fundo de investimento, ou (iii) liquidação do Fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos do Fundo será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

Fatores de Risco

Risco decorrente da prestação dos serviços de gestão para outros fundos de investimento

O Gestor, instituição responsável pela gestão dos Ativos integrantes da carteira do Fundo, presta ou poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento em ativos semelhantes aos ativos objeto da carteira do Fundo. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de gestor do fundo e de tais fundos de investimento, é possível que o Gestor acabe por decidir alocar determinados ativos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções

O Fundo, o Administrador, o Gestor, o Consultor e as instituições participantes de eventuais ofertas não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do Regulamento, do Prospecto e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou de eventuais ofertas, incluindo estudos de viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do Regulamento, do Prospecto e/ou do referido material de divulgação e do Estudo de Viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

Risco do Estudo de Viabilidade

As estimativas do Estudo de Viabilidade foram elaboradas pelo Gestor e pelo Consultor e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de Auditor Independente ou qualquer outra empresa de avaliação. As conclusões contidas no Estudo de Viabilidade derivam da opinião do Gestor e do Consultor e são baseadas em dados que não foram submetidos a verificação independente, bem como de informações e relatórios de mercado produzidos por empresas independentes. O Estudo de Viabilidade está sujeito a importantes premissas e exceções nele contidas. Adicionalmente, o Estudo de Viabilidade não contém uma conclusão, opinião ou recomendação relacionada ao investimento nas Cotas e, por essas razões, não deve ser interpretado como uma garantia ou recomendação sobre tal assunto. Ademais, devido à subjetividade e às incertezas inerentes às estimativas e projeções, bem como devido ao fato de que as estimativas e projeções são baseadas em diversas suposições sujeitas a incertezas e contingências significativas, não existe garantia de que as estimativas do Estudo de Viabilidade serão alcançadas.

Riscos jurídicos

A estrutura financeira, econômica e jurídica do fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

Fatores de Risco

Risco de decisões judiciais desfavoráveis

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de cotas pelos cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

Risco relativo a novas emissões de cotas

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas, em eventuais emissões de novas Cotas, depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Na eventualidade de novas emissões de Cotas, os cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

Risco de restrição na negociação

Alguns dos Ativos e Ativos de Liquidez que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela bolsa de mercadorias e futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos Ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetadas.

Cobrança dos Ativos, possibilidade de aporte adicional pelos Cotistas e possibilidade de perda do capital investido

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos Ativos integrantes da carteira do próprio Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas do Fundo são de responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total do patrimônio líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em assembleia geral de Cotistas. O Fundo somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais Ativos, uma vez ultrapassado o limite do patrimônio líquido, caso os titulares das Cotas aportem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos Ativos, os Cotistas poderão ser solicitados a aportar recursos ao fundo para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. Nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do aporte acima referido e da assunção pelos Cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência, caso o Fundo venha a ser condenado. O Administrador, o Gestor, o Consultor, o Escriturador, o Custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto, nos termos do regulamento. Dessa forma, o fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, de suas Cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

Fatores de Risco

Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os Cotistas terem que efetuar aportes de capital

O investimento em cotas de um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais representa um investimento de risco, que sujeita os investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor e/ou de quaisquer outros prestadores de serviços do Fundo, bem como qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

(xli) Riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários

O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos Ativos. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com receita e/ou a negociação dos ativos em que o fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o recurso disponível para distribuições aos Cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das cotas.

A importância do Gestor e do Consultor

A substituição do Gestor e/ou do Consultor pode ter efeito adverso relevante sobre o Fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Os ganhos do Fundo provêm em grande parte da qualificação dos serviços prestados pelo Gestor e de sua equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos Ativos. Assim, eventual substituição do Gestor e/ou do Consultor poderá afetar a capacidade do Fundo de geração de resultado.

Riscos relacionados ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do agronegócio nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos emissores ou devedores dos ativos adquiridos pelo Fundo e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o agronegócio. A redução da capacidade de pagamento dos direitos creditórios vinculados aos CRA poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos ativos adquiridos pelo Fundo e conseqüentemente afetar negativamente a rentabilidade do Fundo

Fatores de Risco

Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias do Administrador, do Gestor, do Consultor ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pelo Administrador para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

Demais riscos

Eventos como alterações climáticas extremas e pestes podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de commodities agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Eventuais secas severas, escassez de água e o surgimento de pestes poderão afetar as operações dos devedores e/ou emissores dos Ativos e/ou de ativos que lastreiem os Ativos, o que poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos Ativos e, conseqüentemente, das Cotas.

Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos e Ativos de Liquidez, mudanças impostas aos Ativos e Ativos de Liquidez integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

IAAG 11

Inter Asset Gestão de Recursos

+(55) 31 3347-8012 | ri@interasset.com.br

Av. Barbacena, 1219 – Santo Agostinho | Belo Horizonte, MG, CEP 30190-131

Gestora autorizada pela CVM e aderentes ao Código
ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”